Ata da Reunião Ordinária de 25/06/2026

Ao vigésimo quinto dia mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu em sessão ordinária, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, a Assembleia de Freguesia de Macieira de Rates, sob a Presidência do Senhor José Manuel Padrão Ferreira, a qual apenas não contou com a presença dos seguintes membros eleitos, Joaquim Armando Martins Barbosa e Maria Isabel Martins Sousa, os quais foram substituídos pelos membros, João Martins Arantes e Nuno Manuel Campos Martins porquanto comunicaram atempadamente as suas ausências. Pelo que, assim sendo, estava integralmente representada a Assembleia de Freguesia para esta Reunião. ----------

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia começou por tomar da palavra para cumprimentar todos os presentes, informando ainda concomitantemente que iria passar de imediato a iniciar os trabalhos da presente Reunião. Assim, em ato contínuo, referiu que dava como aberto o Período Antes da Ordem do Dia, pelo que, todos aqueles que pretendessem tomar da palavra o poderiam fazer, não sem antes peticionarem a palavra à Mesa da Assembleia de Freguesia. Porém, diga-se em abono da verdade que, pese embora tenham sido concedidos alguns momentos para que qualquer um dos presentes usasse da palavra para abordar uma temática que considerasse pertinente, ninguém usou da palavra. Pelo que, e considerando o referido, viu-se forçado o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia a prosseguir com os trabalhos porquanto ninguém pretendeu usar da palavra neste período da Reunião. ----------

Ponto 1 – Leitura e Aprovação da Ata da Sessão Anterior.----------

Aqui chegados o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia solicitou à Segunda Secretária que enunciasse o Ponto *in crise*. Após a sua leitura, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia tomou uma vez mais da palavra, e constatou a presença de membros que habitualmente não estão presentes nestas reuniões, saudando estas presenças. A este propósito, e uma vez que o membro, Nuno Manuel Campos Martins, não se encontrava presente na última Reunião, e que a ata *sub judice* no presente Ponto versa exatamente sobre o discutido na referida Reunião, informou que o mesmo não poderia exercer o seu direito a voto. Aliás, mais esclareceu que, todos aqueles que não presenciam uma determinada Reunião, na subsequente, ou no momento em que essa ata é votada, encontram-se impedidos de exercer o direito de voto sob pena de estarem a tomar uma posição sobre um conjunto de matérias que desconhecem totalmente, o que não é aceitável e/ou tolerável. Após ter sido efetuado o referido esclarecimento, e dirigindo-se uma vez mais a toda a Assembleia de Freguesia, questionou-os se alguém entendia que a ata em causa enfermava de uma qualquer obscuridade e/ou imprecisão, ou se inversamente poderia ser colocada desde já a votação. Relembrou ainda, e uma vez mais, que a ata *in crise* havia sido remetida atempadamente para todos os membros, motivo pelo qual se não procedia à sua leitura na Reunião. Aqui chegados, e dado que ninguém manifestou interesse em intervir no presente Ponto, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia colocou-o a votação. O resultado da votação foi a aprovação da Ata de 02-04-2026 pela unanimidade dos membros da Assembleia de Freguesia. Aqui chegados e nada mais havendo a discutir relativamente a este Ponto, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

prosseguiu com os trabalhos apresentando-se o Ponto subsequente.----------
Ponto 2 – Apreciação, discussão e votação da proposta de toponímia.----------
O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia iniciou a discussão do Ponto 2 da Ordem de Trabalhos tendo instado a Segunda Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia a apresentar o Ponto. Subsequentemente, concedeu de imediato a palavra à Senhora Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia. Esta, no uso da prorrogativa que lhe havia sido concedida começou, em primeira instância, por saudar a presença de todos, e, apenas posteriormente, esclareceu a matéria respeitante ao Ponto propriamente dito. Destarte admitiu que existem ainda algumas pequenas falhas na toponímia da Freguesia que estão a ser, paulatinamente, debeladas e que apenas emergem em situações muito concretas. Mais esclareceu que, a rua *in crise* já existe materialmente há vários anos, e bem assim, a sua toponímia, porém a mesma apenas não se encontra regularizada junto do Município, conforme devia ocorrer. Ou dito de outro modo, a rua em si mesma já existe e tem uma toponímia própria, apenas não se encontra é devidamente participada à entidade responsável, no caso, o Município de Barcelos. A este respeito, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia na sua intervenção aclarou ainda todos os presentes do local específico a que se estava a referir, sugerindo como toponímia, *"Travessa Maria Oliveira"*, pelo facto desta confrontar com a *"Rua Maria Oliveira"*. Dado que a intervenção da Senhora Presidente da Junta de Freguesia havia findado, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia tomou da palavra para instar os membros presentes a formularem questões caso entendessem que existiam dúvidas ainda por sanar. Porém, dada a clareza da explanação, a verdade é que ninguém solicitou da palavra, motivo pelo qual os trabalhos prosseguiram com a colocação do Ponto a votação tendo o mesmo sido aprovado pela unanimidade dos membros que compõem a Assembleia de Freguesia. ----------
Ponto 3 - Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade da Autarquia, bem como da situação financeira, prevista na alínea e) do nº. 2 do artigo 9º da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro.----------
No presente Ponto, talqualmente os anteriores, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia começou por solicitar à Segunda Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia a apresentação do Ponto. Após a sua apresentação, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia tomou uma vez mais da palavra para informar que todos os presentes tinham tido acesso, tempestivo, à documentação em análise, motivo pelo qual considerou ser oportuno que a Senhora Presidente da Junta de Freguesia tomasse, *ab initio*, da palavra para realçar o que considerasse oportuno. Nesta decorrência a Senhora Presidente da Junta de Freguesia iniciou a sua intervenção referindo que a documentação em análise é extensa motivo pelo qual apenas iria dar enfoque a determinadas matérias que entendia serem mais relevantes. Assim, começou por referir que, relativamente ao Posto dos CTT sito no edifício Sede da Junta, o seu horário de funcionamento passa a ser diferente do que se encontra presentemente em vigor. Porém, importa esclarecer que esta alteração de horário de serviços de atendimento foi proposto pelos dos serviços dos CTT e não por parte da Junta de Freguesia, que, não obstante entendessem não ser uma alteração que aditasse valor para a Freguesia, considerando e deviamente ponderado o binómio, beneficio/prejuízo que poderia estar em causa, acabaram por anuir na alteração proposta. Atente-se que o não acordo do proposto poderia ser gerador da deslocalização dos serviços dos CTT para outra localidade, o que se pretendeu a todo o custo evitar. Assim, a aceitação da referida alteração impacta no horário de funcionamento dos serviços gerais da Junta de Freguesia, e bem assim, no financiamento por parte da ANAFRE. A Senhora Presidente da Junta de Freguesia

aproveitou ainda o momento para abordar ainda alguns outros assuntos relevantes para toda a comunidade Macieirense. O primeiro dos quais foi o anúncio do início das obras do Berçário e da Creche sito na Rua do Poço da Lage. Anunciou ainda que foi instalada a Rede de Gás Natural, no designado Lugar de Modeste, ao longo da Estrada Nacional 306, sendo que a empreitada foi integralmente custeada pela empresa fornecedora do serviço. A Senhora Presidente da Junta de Freguesia informou ainda que, desde a última Reunião, e no que tange à rede viária que serve a freguesia, muito foi feito. Com efeito, relativamente à intervenção na Rua Dr. João Alves Ferreira a mesma iniciou e, grosso modo, findou, encontrando-se apenas por concluir a colocação da sinalização vertical, e horizontal, sendo porém, esta da responsabilidade da Câmara Municipal de Barcelos. Mais esclareceu que a referida via se encontra, ainda, oficialmente encerrada à circulação porquanto existe um muro de suporte de terra que confronta com esta mesma via que se encontra em risco de ruir. Porém, uma vez que o(s) proprietário(s) se encontra(m) a eximir da assunção das suas responsabilidades a mesma não pode ser oficialmente aberta à circulação automóvel uma vez que a proteção civil não defere a sua reabertura. No que concerne à intervenção na Estrada Nacional 306, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia informou que a empresa "Águas de Barcelos" vai realizar a obra atinente à colocação de saneamento, e, apenas após esta empreitada é que a intervenção na Estrada Nacional 306 se inicia. Porém, esclareceu que apenas num lugar da freguesia é que há a necessidade de colocação do saneamento, pelo que pese embora se trate de uma empreitada com elevada complexidade, tal não implicará uma intervenção que se prolongue por muitos meses. Por fim, esclareceu ainda, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia que, pelo facto de haver a necessidade de se realizar a empreitada respeitante ao saneamento, tal significaria que a repavimentação da Estrada Nacional 306 iniciar-se-á no sentido oposto ao inicialmente afiançado, sito é, no sentido Barcelinhos – Macieira de Rates por forma a evitar-se desde já degradar o novo pavimento que fosse colocado. Aqui chegados, e no que tange à situação financeira da autarquia, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia considerou oportuno informar todos os presentes que a Junta de Freguesia de Macieira já executou no corrente ano civil, cento e cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos, tendo-se colocado de imediato à disposição de todos para prestar qualquer esclarecimento que entendessem por oportuno. Constatando que a intervenção da Senhora Presidente da Junta de Freguesia havia findado, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, dirigindo-se a todos os membros presentes, indagou da existência de intenções de usar da palavra. Porém, após ter sido concedido alguns momentos, e não se vislumbrado qualquer intenção de intervir, o Senhor Presente da Mesa da Assembleia de Freguesia prosseguiu com os trabalhos. ----------

Período reservado à intervenção do público. ----------

No que tange ao Ponto *in crise*, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia informou que ninguém se havia inscrito para intervir motivo pelo qual dava como encerrado este período. ----------

Aqui chegados, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia vislumbrou que nada mais havia a tratar nesta Reunião Ordinária, motivo pelo qual concedeu ao Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia que procedesse à leitura integral da minuta da ata que havia sido preparada. Mais referiu que caso ninguém se opusesse, após a sua leitura a mesma seria submetida a votação, o que veio a suceder. Assim, procedeu-se à aprovação da minuta da ata, tendo sido aprovada por unanimidade. ----------

De seguida tomou uma vez mais da palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia para informar que nada mais havia a tratar na Reunião Ordinária de vinte e seis de

junho de dois mil e vinte e seis, motivo pelo qual a dava como encerrada, cuja ata para constar foi redigida e vai ser assinada por todos os membros da Mesa da Assembleia de Freguesia. ----------

Macieira de Rates, 26 de Junho de 2026.

O Presidente – José Manuel Pinto

O 1º Secretário –

A 2ª Secretária – Joana Patrícia Martins Paiz